



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

DECRETO LEI Nº-03/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.”

A **COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMETO** da Câmara Municipal de Capital Gervasio de Oliveira, Estado do Piauí, nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário o seguinte:

Art. 1º Fica APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ de responsabilidade da PREFEITA GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Gervasio de Oliveira -PI, 17 de dezembro 2024.

Edvaldo de Oliveira Rodrigues

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA

SÉRGIO DOMINGOS DE SOUSA

MEMBRO RELATOR

Maria Gisela da Silva Tavares

SECRETÁRIO

APROVADO
EM 27/12/2024
[Signature]